



TERMO ADITIVO Nº 034/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ONEROSA Nº 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ITAJUBÁ - SINTUNIFEI.

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI**, situada no Campus Universitário Prof. José Rodrigues Seabra, Av. BPS nº 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Prof. Rero Marques Rubinger, Pró-Reitor de Administração, CPF nº ***.125.496-**, SIAPE 1315678, nomeado pela portaria nº 378/2021, de 24/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 01/03/2021, com competência delegada pela portaria nº 541/2021, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União em 17/03/2021, doravante denominada **CEDENTE**, e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Itajubá - SINTUNIFEI, inscrito no CNPJ sob o nº 19.310.796/0001-07, com sede à Av. BPS, nº 1.913, Bairro Pinheirinho, Itajubá, CEP 37.500-176, neste ato representado pelo Sr. Paulo Rodrigo Pinto, Presidente, CPF nº ***.813.976-**, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **012/2021**, processo 23088.025796/2021-29, cujo objeto é permitir o uso, a título precário, oneroso, de espaço público, com área de aproximadamente 30,29m², conforme 3º TA nº 029/2024, localizado no Centro de Vivência da UNIFEI, Campus Itajubá/MG, situado na Av. BPS, nº 1.303, Bairro Pinheirinho, para instalação de Posto de Atendimento do SINTUNIFEI para a realização de serviços e atendimento pertinentes às atividades sindicais, conforme seu estatuto e regimento, e nos termos do Inciso I do Art. 25 da lei 8.666/1993, decorrente da Inexigibilidade nº 010/2021, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor da parcela mensal referente ao período de 12/2023 a 09/2024 e a prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses ao Termo de Cessão Onerosa nº 012/2021.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos - DCC

1.2. Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 6.122,88** (seis mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente a:

- Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses: de 26/11/2024 a 26/11/2025;
- Correção do valor da parcela mensal: de R\$ 493,48 para R\$ 510,24*, totalizando R\$ 6.122,88.

* Correção IGP-M - período: 12/2023 a 09/2024 (índice 3,396890%) - (documento 91)

RESUMO

Evento	Período	Valor (R\$)
Termo de Cessão Onerosa de Espaço Público nº 012/2021 (INICIAL)	26/11/2021 a 26/11/2022	3.600,00
1º Termo Aditivo nº041/2022	27/11/2022 a 26/11/2023	3600,00
Apostila - Reajuste IGPM	12/21 a 11/22	212,88
2º Termo Aditivo nº034/2023	27/11/2023 a 26/11/2024	3.812,88
3º Termo Aditivo nº029/2024	07/2024 a 26/11/2024	801,70
4º Termo Aditivo nº034/2024 (Prorrogação de prazo e reajuste IGP-M)	26/11/2024 a 26/11/2025	R\$ 6.122,88
TOTAL		R\$ 18.150,34

2.2. Com este aditivo, a soma do valor total contratual passa a ser de **R\$ 18.150,34** (dezoito mil, cento e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

As PARTES declaram que estão cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis e constantes da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e se comprometem a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seu



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos - DCC

peçoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que os Dados Protegidos sejam utilizados na extensão autorizada na referida legislação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Termo de Cessão Onerosa, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÃO GERAL

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

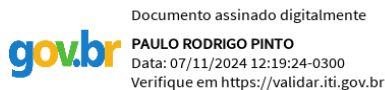
Itajubá, 07 de novembro de 2024.

CEDENTE:

CESSIONÁRIA:

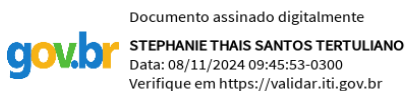


Rero Marques Rubinger
Pró-Reitor de Administração



Paulo Rodrigo Pinto
Presidente do SINTUNIFEI

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
CPF: ***._____._____-**



Nome: _____
CPF: ***._____._____-**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.020492/2024-70.
Pregão Nº 26/2023. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA.
Contratado: 23.964.820/0001-07 - COMERCIO NOVO RUMO LTDA. Objeto: Aquisição de bens de uso (televisor smart 50").
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 07/11/2024 a 07/11/2025. Valor Total: R\$ 7.740,00. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio UNILA Nº 46/2022 (FA nº 115/2022). Processo nº 23422.013625/2022-90. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do objeto: Acréscimo de prazo de execução do projeto, do período de prestação de contas e do período de avaliação e procedimentos internos. Data da assinatura: 07/11/2024. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira - Reitora e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig - Presidente e Gerson Luiz Koch - Diretor de Administração e Finanças.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024 - UASG 153030

Nº Processo: 23088.025222/2024-01.
Dispensa Nº 90230/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ.
Contratado: 00.455.458/0001-35 - SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de manutenção e suporte técnico, em caráter preventivo e corretivo, do sistema de controle de acesso (Softwares e Catracas) da UNIFEI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 90.230/2024.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 11/11/2024 a 11/11/2025. Valor Total: R\$ 17.688,00. Data de Assinatura: 08/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2024 - UASG 153030

Número do Contrato: 12/2021.
Nº Processo: 23088.025796/2021-29.
Inexigibilidade. Nº 10/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 19.310.796/0001-07 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Objeto: Reajuste do valor da parcela mensal referente ao período de 12/2023 a 09/2024 e a prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses ao Termo de Cessão Onerosa nº 012/2021. Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses. O valor deste termo aditivo é de R\$ 6.122,88 (seis mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 26/11/2024 a 26/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.150,34. Data de Assinatura: 08/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2024 - UASG 158161

Número do Contrato: 13/2023.
Nº Processo: 23499.004194/2023-68.
Pregão. Nº 25/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBA-CAMPUS ITABIRA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Termo aditivo tem por objeto o aditamento para acréscimo de 25% ao valor do item 1. O valor total bruto do contrato passará a ser de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). O valor total líquido do contrato passará a ser de R\$ 280.938,00 (duzentos e oitenta mil e novecentos e trinta e oito reais) considerando-se a taxa de administração. Vigência: 01/11/2024 a 01/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 280.938,00. Data de Assinatura: 01/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2024).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90031/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23088024995202462, publicada no D.O.U de 24/10/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Compra de nobreaks para suprir máquina do laboratório LCEMS do IFQ. Novo Edital: 11/11/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho - ITAJUBA - MG Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO MIRANDA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/11/2024) 153030-15249-2024NE999999

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23088.030426/2024-56 - Convênio nº 56/2024-CCE. CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI E A MMTOOLS CONSULTORIA E PROJETOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.359.305/0001-94. Objeto: Concessão de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ministrados pela UNIFEI. Fundamento legal: Lei nº 11.788/08. Sem repasse de recursos. Signatários: Jose Rogerio Viana Lara, Representante Legal da Concedente, e Edmilson Marmo Moreira, Pró-Reitor de Graduação - UNIFEI. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 07/11/2024. EDMILSON MARMO MOREIRA, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 156678

Número do Contrato: 162/2023.
Nº Processo: 23854.007649/2023-19.
Dispensa. Nº 74/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: 1.1 o objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 162/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2024 a 31/12/2025, nos termos do art. 107 da lei nº 14.133/2021. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.080,00. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 156678

Número do Contrato: 89/2024.
Nº Processo: 23854.004474/2024-61.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECURSAMENTO JUDICIAL. Objeto: 1.1 o objeto do presente instrumento é alterar a garantia de execução, conforme solicitação da admitida, doc. Sei nº 0342132, prevista no contrato nº 89/2024 0319323, para depósito caução, em instituição financeira à escolha da contratada. O pedido de alteração de modalidade de garantia, pela empresa, é fundamentado pelos arts. 96, § 1º, e 121 da lei nº 14.133/2021; 1.1.1 o contrato nº 89/2024, doc. Sei nº 0319323, é de 24 (vinte e quatro) meses, conforme cláusula segunda, subitem 2.1, e poderá ser prorrogado por até 120 (cento e vinte) meses, por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133/2021. Vigência: 04/09/2024 a 04/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.479,38. Data de Assinatura: 08/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024 - UASG 153061

Nº Processo: 23071005114/24-93. Objeto: Compra de material de expediente e cartuchos para atender a diversas unidades da UFJF. Total de Itens Licitados: 155. Edital: 11/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153061-5-90036-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre o descritivo do CATMAT e do Termo de Referência, prevalecerá o descritivo do Termo de Referência..

PRISCILLA REZENDE PINHEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 08/11/2024) 153061-15228-2024NE800058

DIRETORIA DE INOVAÇÃO/CRIT

GERÊNCIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACORDO DE PARCERIA Nº do processo: 23071.928448/2022-75 Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, POR MEIO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CRIT, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE, E O SR. MURILO DA SILVEIRA COELHO.

Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Murilo da Silveira Coelho.
Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Acordo supramencionado, acrescentando-se 06 (seis) meses à sua duração, totalizando em 30 (trinta) meses, em razão de atraso no pagamento das parcelas e à necessidade de adequação da infraestrutura na fazenda. Vigência: 04/11/2024 a 04/05/2025. Data de assinatura: 04/11/2024. Assinam: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanábio (Representante legal da Fadepe); Priscila Vanessa Zabala Capriles Goliatt (Coordenadora do projeto); Murilo da Silveira Coelho (Parceiro privado).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO-PROCESSO SEI Nº 23071.949205/2023-51 Nº do processo: 23071.949205/2023-51 Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, POR MEIO DO CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LEONHARDT'S LAUNCHPADS BY CAL-X STARS.

Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Leonhardt's Launchpads by Cal-X Stars.
Objeto: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico, firmado em 25/10/2024, processo SEI/UFJF 23071.949205/2023-51, visando a complementação da qualificação do representante legal da Contratante, LEONHARDT'S LAUNCHPADS BY CAL-X STARS. Onde se lê: "neste ato representada por seu fundador e responsável, Sr. HOWARD LEONHARDT", leia-se: "neste ato representada por seu fundador e responsável, Sr. HOWARD JOHN LEONHARDT, F1406838." Data de assinatura: 06/11/2024. Assina: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Representante legal da UFJF).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 101, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 101 DE 08/11/2024, SELEÇÃO Nº 86 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Ensino de Ciências Biológicas, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Educação, da Faculdade de Educação - Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 153032

Número do Contrato: 45/2021.
Nº Processo: 23090.027806/2021-11.
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, estendendo-o até 08/11/2025. Vigência: 09/11/2024 a 08/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 311.179,44. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

